

**RESOLUÇÃO Nº 403**

**PREPARAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO MINISTERIAL  
SOBRE AGRICULTURA E VIDA RURAL**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é preciso consolidar a posição alcançada pela agricultura e vida rural no processo de Cúpulas das Américas;

Que é importante que os esforços no campo da agricultura e vida rural, envidados pelos países em cumprimento aos mandatos presidenciais, estejam devidamente refletidos nos relatórios nacionais que estão sendo preparados pelos ministérios das Relações Exteriores para as reuniões do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC);

Que as reuniões ministeriais são reconhecidas como pilares fundamentais no acompanhamento do processo de Cúpulas das Américas e na geração de propostas para as subseqüentes Cúpulas;

Que é oportuno e conveniente preparar, por intermédio dos Delegados Ministeriais, propostas sobre agricultura e vida rural para a Cúpula Extraordinária de Presidentes, prevista para realizar-se em fins deste ano no México, e para a Quarta Cúpula das Américas, a ser levada a cabo em 2005 na Argentina;

Que os Delegados Ministeriais, com o apoio do IICA e de seus parceiros institucionais, têm a incumbência de preparar o Plano de Ação AGRO 2003-2015, que estaria sendo assinado pelos ministros na Segunda Reunião Ministerial a realizar-se em 11 e 12 de novembro próximo; e

Que na Segunda Reunião Ministerial serão avaliados os avanços registrados dois anos depois da Declaração Ministerial de Bávaro, devendo ser adotados seu Plano de Ação e a estratégia de sua implementação,

RESOLVE:

1. Instar os Estados membros a redobrem seus esforços quanto ao seguinte: i) cumprimento dos mandatos sobre agricultura e vida rural constantes no Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas e da Declaração Ministerial de Bávaro; ii) inclusão dos esforços envidados e dos progressos obtidos pelos países no cumprimento dos mandatos nos Relatórios Nacionais sobre o processo das Cúpulas das Américas que os respectivos ministérios das Relações Exteriores estão preparando e enviarão ao GRIC; iii) participação, por meio do Delegado Ministerial, no processo de preparação do Plano de Ação AGRO 2003-2015 e das propostas ministeriais para as próximas Cúpulas.
2. Fazer um reconhecimento aos parceiros institucionais do processo de Cúpulas das Américas (OEA, CEPAL, IICA, BID, Banco Mundial e OPAS) e a outras organizações internacionais, tais como IFPRI, FAO e CATIE, pelo trabalho conjunto que vêm realizando em apoio aos Delegados Ministeriais na preparação dos produtos da Segunda Reunião Ministerial e aos nossos países pelo cumprimento dos mandatos.

3. Incumbir o Diretor-Geral do IICA, que exerce a Secretaria da Reunião Ministerial, de convocar uma reunião, a ser levada a cabo em setembro próximo, dos Delegados Ministeriais dos Estados membros interessados e dispostos a custear sua participação, com o propósito de formar consenso sobre os produtos da Segunda Reunião Ministerial.